



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 234, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N.º 10109/2019,

considerando a desistência formalizada pelo Desembargador Edvaldo de Andrade do pleito de diárias arbitradas no ATO TRT SGP Nº 225/2019,

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos o **ATO TRT SGP Nº 225/2019**, datado de 12.07.2019, publicado no DA_e de 15.07.2019.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente em exercício e
Corregedor